

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**094/2009**

O Vereador **ELENA ROSA TEIXEIRA VIDOTI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos objetivando o fornecimento de marmitex para os pacientes da Casa de Apoio Idalino Longui.

**JUSTIFICATIVA:**

Os pacientes que são transferidos para Rio Preto para atendimento especializado e freqüentam a Casa de Apoio Idalino Longui na maioria das vezes não tem condições de pagar a sua alimentação durante o tempo que permanecem no local. A casa oferece um lanche mais um suco que não é suficiente para um doente passar o dia. Portanto urge a necessidade do fornecimento de marmitex no lugar do lanche para melhorar a alimentação. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de fevereiro de 2009

**ELENA ROSA TEIXEIRA VIDOTI**  
VEREADOR PMDB

